



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 16/2020

São Luís, 7 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-47/2020,

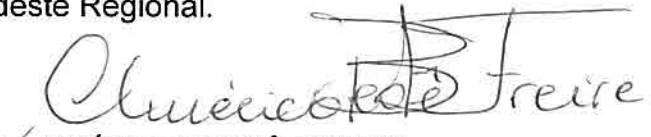
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 5 e 6/2/2020.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/2/2020, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE